



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

APROVADO

Em 14/01/20

Presidente

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinado a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAPS conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

22.701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103021004.1342 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAPS

1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

4490.51 Obras e Instalações 550.000,00

TOTAL 550.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificadas:

22.701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103021004.1058 CONSTRUÇÃO DE CAPS

4490.51 Obras e Instalações 550.000,00

TOTAL 550.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 09 de Janeiro de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal